

RESOLUÇÃO Nº 006/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

AUTORIZA A MESA DIRETORA A EFETUAR GASTOS COM A SESSÃO SOLENE DE 05 DE SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS) resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a efetuar gastos relativos a Sessão Solene de Homenagens aos Produtores e Empresas Destaques do Município de Novo Barreiro, RS, que será realizada na data de 05 de Setembro de 2011.

Art. 2º - A Mesa Diretora está autorizada a efetuar gastos até o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art.3º - As despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS
1º SECRETÁRIO**